

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 645, de 18 de março de 2026**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3190-2411 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 032, de 18 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 033, de 18 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 034, de 18 de março de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 035, de 18 de março de 2026.....	5
COMITÊ .....	6
Portaria - SEI nº 036, de 18 de março de 2026.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PRORROGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 032, de 18 de março de 2026**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, referente ao Processo nº 23527.009145/2025-07, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar, de 13 de março de 2026, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria - SEI nº 033, de 18 de março de 2026**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, referente ao Processo nº 23527.009212/2025-85, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar, de 13 de março de 2026, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria - SEI nº 034, de 18 de março de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, referente ao Processo nº 23527.008986/2025-99, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar, de 17 de março de 2026, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria - SEI nº 035, de 18 de março de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.005675/2024-97, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS de 18 de março de 2026, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## COMITÊ

### Portaria - SEI nº 036, de 18 de março de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os membros do **Comitê do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (CPICT)** do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab, que tem como objetivo apoiar a gestão dos Programas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação tecnológica (IT), discutindo, implementando e auxiliando nas ações de acompanhamento e fortalecimento desses programas, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Erivaldo da Silva Santos - <b>Coordenador</b>	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	221****
Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes - <b>Vice - coordenadora</b>	Enfermeira	232****
Antonio Cesar De Araujo Medeiros - <b>Secretário</b>	Assistente Administrativo	325****
Simone Pedrosa Lima	Gerente de Ensino e Pesquisa	120****
Elson Vinícius Paulo da Silva	Chefe do Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação	220****
Tomas Barros Vasconcelos	Engenheiro Mecânico	110****
Francisca das Chagas Soares Pereira	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	220****
Sabrinne Suelen Santos Sampaio	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	128****
Denise Soares de Almeida	Psicólogo - Psicologia Hospitalar	111****
Magdalena Muryelle Silva Brilhante	Fisioterapeuta	237****
Leonardo Judson Galvão de Lima	Biomédico	334****

Art. 2º Compete aos membros do Comitê:

- I. Apoiar os coordenadores dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica na gestão dos programas de IC e IT;
- II. Atuar na implementação e fortalecimento dos programas de IC e IT;

*Nº 645, quarta-feira, 18 de março de 2026*

- III. Auxiliar na implantação e acompanhamento de bolsas, bolsistas, orientadores e projetos de IC e IT;
- IV. Promover a integração dos Programas de IT e IC com a Sede, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq).

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 114, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 560, de 15 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH